



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL



Brasília, segunda-feira 19 de agosto de 1991

ANO XVI Nº 161

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
GABINETE CIVIL.....	20
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.....	20
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	21
SECRETARIA DA FAZENDA.....	21
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	21
SECRETARIA DE SAÚDE.....	21
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	21
SECRETARIA DO TRABALHO.....	22
SECRETARIA DO MEIO AMB. CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.....	22
PROCURADORIA GERAL.....	22

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA.....	23
-------------------------	----

TRIBUNAL DE CONTAS.....	25
-------------------------	----

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	25
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	25

ATOS DO GOVERNADOR

LEI Nº 159 DE 16 DE agosto DE 1991.

Dispõe sobre antecipação a ser com pensada na data base dos servido res civis da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distri to Federal, transformação e cria ção de Cargos em Comissão na forma que especifica e dá outras provi dências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDE RAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 1º de maio de 1991, antecipação de vinte pontos percentuais (20%) sobre os ven cimentos e demais retribuições, vigentes no mês de abril de 1991, dos servidores civis da Administração Direta, Autarquias e Funda ções Públicas do Distrito Federal, a ser compensada por ocasião da revisão geral da remuneração dos servidores públicos, em sua data base.

Parágrafo único - V E T A D O

Art. 2º - Os cargos em comissão do Grupo Direção e As sessoramento Superiores, Código DAS 100, de que trata a Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e do Grupo de Direção e Assis tência Intermediárias, código DAI 110, a que se refere a Lei nº 35, de 13 de julho de 1989, e os quadros de pessoal das Fundações Pú blicas do Distrito Federal, são transformados, a partir de 1º de maio de 1991, em cargos em comissão na forma constante desta Lei.

Art. 3º - Os cargos em comissão a que se refere o arti go 2º são identificados:

I - DFG - correspondente a cargo em comissão da área gerencial;

II - DFA - correspondente a cargo em comissão da área de assessoramento.

Parágrafo único - Os cargos em comissão de que trata este artigo são classificados nos níveis de 01 a 14.

Art. 4º - A correspondência dos atuais cargos em comis são de que trata o art. 2º com os cargos em comissão a que se re fere esta Lei é a constante do Anexo I.

Art. 5º - Fica criado, nos quadros de pessoal dos Ór gãos Relativamente Autônomos e das Autarquias do Distrito Federal, o Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete.

Art. 6º - Os valores de retribuição dos Cargos em Co missão de que tratam os artigo 2º e 5º são os constantes do Ane xo II desta Lei.

§ 1º - Os valores de retribuição a que se refere este artigo são compostos de vencimento e de representação.

§ 2º - A representação corresponderá a percentual inci dente sobre a remuneração do Cargo de Natureza Especial de Secre tário de Estado, na forma do Anexo II.

Art. 7º - O cargo em comissão, símbolo CC - Especial, de Diretor-Executivo das fundações públicas do Distrito Federal fica transformado em Cargo de Natureza Especial.

Art. 8º - A retribuição do cargo de que trata o artigo anterior, dos Cargos de Natureza Especial a que se referem os arti gos 1º, 2º e 3º da Lei nº 57, de 24 de novembro de 1989, e o art.1º da Lei nº 140, de 21 de dezembro de 1990, corresponderá ao vencimen to de Cr\$ 238.189,66 (duzentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e nove cruzeiros e sessenta e seis centavos), acrescido da represen tação equivalente ao percentual de 55% (cinquenta e cinco por cento) da remuneração do Cargo de Natureza Especial de Secretário de Estado.

Art. 9º - As retribuições mensais fixadas para as Funções de Assessoramento Superior - FAS a que se refere o art. 4º do Decre to-Lei nº 1.905, de 23 de dezembro de 1981, não poderão ser inferior es a Cr\$ 79.566,73 (setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e seis cruzeiros e setenta e três centavos) nem superiores a Cr\$ 293.222,44 (duzentos e noventa e três mil, duzentos e vinte e dois cruzeiros e quarenta e quatro centavos).

Art. 10 - Os valores de retribuição da Gratificação por Encargo em Gabinete de que trata o art. 10 da Lei nº 35, de 13 de julho de 1989, passam a ser os seguintes:

Assessor	Cr\$ 83.367,99
Assistente	Cr\$ 41.679,74
Auxiliar	Cr\$ 29.580,56

Art. 11 - Os cargos em comissão de que trata esta Lei , da área gerencial, classificados no nível 13, alocados na Procurado ria Geral do Distrito Federal, são privativos dos integrantes da Car reira Procurador do Distrito Federal.

Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplica ao Centro de Assistência Judiciária - CEAJUR

Art. 12 - Ao servidor ocupante de cargo efetivo ou em cargo de natureza especial de que trata esta Lei, aplicar-se-á a legislação a que se referem os §§ 2º e 3º do art. 3º, do Decreto-Lei nº 1.472, de 29 de abril de 1979, e alterações posteriores.

Art. 13 - A sistemática de incorporação de que trata a Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, aplica-se aos cargos em comissão e de natureza especial a que se refere esta Lei.

Art. 14 - Serão pagos ao servidor exonerado, aposentado ou aos dependentes de servidor falecido as férias vencidas e proporcionais, com base na última remuneração.

Art. 15 - As Secretarias e os órgãos de hierarquia equivalente, os Órgãos Relativamente Autônomos, as Autarquias e as Fundações Públicas do Distrito Federal terão o prazo de 180 dias para adaptarem seus regimentos, que serão aprovados pelo Governador do Distrito Federal, no que couber, às disposições desta Lei e às do artigo 14 da Lei nº 049, de 25 de outubro de 1989.

Art. 16 - O regime jurídico dos Procuradores Autárquicos do Distrito Federal é o dos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

Art. 17 - V E T A D O.

Parágrafo único - V E T A D O.

Art. 18 - V E T A D O.

§ 1º - V E T A D O.

§ 2º - V E T A D O.

Art. 19 - Nenhum servidor poderá perceber, mensalmente, a título de remuneração importância superior à soma dos valores percebidos em espécie, a qualquer título, pelos Secretários de Estado.

Parágrafo único - Excluem-se do teto de remuneração dos servidores as seguintes vantagens:

- I - gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva;
- II - gratificação natalina;
- III - adicional por tempo de serviço;
- IV - adicional de férias;
- V - adicional de incorporação de cargo em comissão ou equivalente.

Art. 20 - O pagamento dos valores correspondentes à retroatividade de que trata esta Lei, a serem atualizados pela Taxa Referencial, será feito da seguinte forma:

- I - no mês de agosto, os valores referentes a maio;
- II - no mês de setembro, os valores referentes a junho;
- III - no mês de outubro, os valores referentes a julho.

Art. 21 - O disposto nesta Lei aplica-se aos aposentados e pensionistas do Distrito Federal.

Art. 22 - Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Parágrafo único - O Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal baixará, no âmbito do Tribunal, os atos necessários à regulamentação desta Lei, inclusive observando o disposto no art. 19.

Art. 23 - V E T A D O.

Art. 24 - V E T A D O.

Art. 25 - V E T A D O.

Art. 26 - É vedada a concessão em duplicidade da antecipação prevista no Art. 1º, a quaisquer servidores, sob qualquer hipótese ou pretexto.

Art. 27 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 28 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de agosto de 1991.
103ª da República e 32ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

(ART. 49, da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991)

SITUAÇÃO PROPOSTA	SITUAÇÃO ATUAL							
	CARGO EM COMISSÃO SÍMBOLO	ADM. DIRETA E AUTÁRQUICA	FEDF	FUNAP	FHDF	FZDF	FCDF	FSSDF
DF-14	DAS-5	EC-1 (Chefe GAB)	EC-1 (Dir. Adjunto)	EC-1 (Chefe GAB)	EC-1 (Chefe GAB)	EC-1 (Chefe GAB)	EC-1 (Chefe GAB)	EC-1 (Chefe de GAB)
DF-13	DAS-4	EC-1	EC-1	EC-1	EC-1	EC-1	EC-1	EC-1
DF-12	DAS-3	EC-2	-	EC-2	EC-2	EC-2	EC-2	EC-3
DF-11	DAS-2	EC-3 e EC-4	EC-3	EC-4	EC-4	-	-	EC-4 e EC-5
DF-10	DAS-1	EC-5	-	EC-6	-	EC-7	-	EC-6
DF-09	-	EC-7	EC-7	EC-9	-	EC-8	-	EC-8 e EC-10
DF-08	-	EC-10	EC-10	EC-12	-	EC-9	-	EC-11
DF-07	-	EC-12	EC-12	EC-16	EC-14	EC-12	EC-12	EC-13
DF-06	-	EC-14	EC-15	EC-19	EC-22	EC-13	EC-13	EC-17
DF-05	DAI-6	EC-15	EC-16	EC-22	EC-24	EC-14 e EC-16	EC-18	EC-18
DF-04	DAI-5	EC-18	-	EC-26	EC-25	-	-	EC-22
DF-03	DAI-4	EC-20	-	EC-27	EC-26	EC-22	EC-24	EC-24
DF-02	DAI-3	EC-21	-	-	-	-	-	EC-26
DF-01	DAI-1 e DAI-2	-	-	-	-	-	-	EC-27

ANEXO II

(ART. 6º DA LEI Nº 159, DE 16 DE agosto DE 1991)

CARGO EM COMISSÃO SÍMBOLO	VENCIMENTO MENSAL	REPRESENTAÇÃO (% sobre a remuneração do Cargo de Natureza Especial de Secretário de Estado)
DF-14	73.400,30	35
DF-13	66.727,55	30
DF-12	60.661,41	26
DF-11	55.146,74	22
DF-10	50.133,40	18
DF-09	45.575,82	16
DF-08	41.432,57	14
DF-07	37.665,98	12
DF-06	34.241,80	10
DF-05	31.128,91	9
DF-04	28.299,01	8
DF-03	25.726,38	7
DF-02	23.387,62	6
DF-01	21.261,48	5

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e
225-7055 Ramal 137

Venda avulsa.....Cr\$ 100,00
Assinatura trimestral.....Cr\$ 5.000,00
Porte pela ECT.....Cr\$ 6.072,00

DECRETO Nº 13.375, DE 09 DE AGOSTO DE 1991

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item I, da Lei nº 142 de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Educação o crédito suplementar no valor de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) na dotação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de agosto de 1991.

103º da República e 32º de Brasília.

MÁRCIA KUBITSCHKEK

Governadora em Exercício

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DARIO SILVA REIS

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 156 de 12.08.91)

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO AO DECRETO No. 13.375 DE 09 DE AGOSTO DE 1991.		Cr\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
16000	SECRETARIA DE EDUCACAO			12.000.000
16001	SECRETARIA DE EDUCACAO			12.000.000
16001.00070212.036	0000 - COORDENACAO DO PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL			12.000.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	3192.00	00	12.000.000
				12.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	CANCELAMENTO
ANEXO AO DECRETO No. 13.375 DE 09 DE AGOSTO DE 1991.		Cr\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
39000	RESERVA DE CONTINGENCIA			12.000.000
39000	RESERVA DE CONTINGENCIA			12.000.000
39000.999999999.999	0000 - RESERVA DE CONTINGENCIA			12.000.000
	0001 - RESERVA DE CONTINGENCIA	3900.00	00	12.000.000
				12.000.000

DECRETO Nº 13.389 DE 16 DE agosto DE 19 91

Acordeão emitido no Parlamento Federal do artigo 1º da Lei nº 142 de 28 de dezembro de 1990.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1964, e a vista do disposto na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º — O Parágrafo Único do artigo 14 do Decreto nº 2.192, de 07 de fevereiro de 1990, fica acrescido do inciso III, com a seguinte redação:

"Art. 1º -

Parágrafo Único -

III - na Polícia Civil do Distrito Federal, que se rege pela Lei nº 4.872, de 03 de dezembro de 1965, e pelo Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1965".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de agosto de 1991
103º da República e 32º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Elizabet Garcia Campos

João Manoel Simch Brochado

DECRETO Nº 13.389 DE 16 DE agosto DE 19 91

Altera o Decreto nº 11.508, de 16 de maio de 1990 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1964 e à vista do disposto na Lei nº 4.320, de 29 de dezembro de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - A distribuição de lotes de terrenos para empreendimentos industriais aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial - CDI será efetuada na forma de venda, processada pela Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, com a observância do disposto neste Decreto e nas normas complementares a serem baixadas pelo seu Conselho de Administração

Art. 2º - O preço básico de venda do lote industrial, por metro quadrado, corresponderá ao custo, por metro quadrado, da implantação da infra-estrutura do respectivo setor industrial, multiplicado pelo fator 5, tendo em vista o que dispõem os artigos 3º e 4º deste Decreto.

§ 1º - O cálculo de custo da implantação da infra-estrutura de cada setor industrial incluirá vias asfaltadas, meio-fios, rede de água, rede de esgoto, rede de drenagem de águas pluviais e ajardinamento das áreas públicas, conforme atestado a ser fornecido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, que contabilizará os gastos já realizados e os estimados para completar a respectiva implantação.

§ 2º - O preço de venda será atualizado, mensalmente, segundo índice adotado pelo Governo do Distrito Federal.

Art. 3º - O preço básico de venda do lote industrial poderá, em casos especiais, ser reduzido, em até 50%, pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial, visando estimular a implantação de empresas, particularmente as de menor porte, com instalações em lotes industriais de até 1.000m².

Art. 4º - O preço final será reduzido de 60%, se o projeto for implantado em até 24 meses após a contratação de locação com a TERRACAP e de 40% se implantado até 36 meses após a referida contratação.

Art. 5º - A venda do lote industrial só será efetivada após a implantação da indústria.

§ 1º - Considerar-se-á implantada a indústria a partir do início de sua operação, após a conclusão das obras civis, das instalações e do funcionamento das máquinas, em acordo com o projeto aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial - CDI.

§ 2º - Até a concretização da venda do lote industrial, a empresa assinará contrato de locação com a TERRACAP, nos termos fixados pelo Conselho de Administração da Companhia.

Art. 6º - Na efetivação da venda, será cobrada pela TERRACAP taxa de administração correspondente a 20% do preço de venda do lote industrial.

Art. 7º - As empresas industriais terão até 120 dias, após a contratação de locação do lote industrial com a TERRACAP, para iniciar as obras de implantação, sem o que, haverá o cancelamento automático do contrato.

Art. 8º - Os recursos decorrentes das amortizações das vendas dos lotes industriais serão recolhidos ao FUNDEFI, em conta vinculada, para aplicação no Programa de Industrialização do Distrito Federal - PROIN, sob a supervisão da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo, adicionalmente aos já consignados no orçamento do Distrito Federal.

Art. 9º - Os lotes comerciais e de aplicações especiais compreendidos nas áreas industriais serão licitados, observadas as normas gerais da TERRACAP, para a qual reverterá o resultado das vendas.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de agosto de 1991.
103º da República e 32º de Brasília.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORÍZ~~

DECRETO N.º 13.390 DE 16 DE agosto DE 1991

Homologa a Decisão nº 58/91, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 111.000.868/89,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 58/91, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA, que aprovou o remembramento dos Lotes "F" e "G", situados no Setor de Administração Municipal da Região Administrativa de Brasília - RA I, com substanciada no Projeto Urbanismo Parcelamento - URB 74/91, Memorial Descritivo - MDE 74/91 e Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 74/91, tendo como resultante a definição do lote denominado "F" do citado Setor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Brasília, em 16 de agosto de 1991.
103 da República e 32 de Brasília.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORÍZ~~

Newton de Castro

DECRETO N.º 13.391 DE 16 DE agosto DE 1991

Homologa a Decisão nº 64/91, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.006.852/91,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 64/91, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA, que aprovou, em caráter excepcional, o Projeto de Arquitetura da Agência do Banco de Brasília - BRB, a ser edificada na EQS 410/411, Lote 01, Região Administrativa de Brasília - RA-I, reduzindo em 10% (dez por cento) o número de vagas para estacionamento de veículos, daquele previsto no item 9, da NGB 52/89.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de agosto de 1991.
103 da República 32 de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 13.392 DE 16 DE agosto DE 1991.

Dá nova redação ao dispositivo legal que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A :

Art. 1º - O inciso III, do artigo 2º, do Decreto nº 12.339, de 20 de abril de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 2º - ..."

I - ...

II - ...

III - pelos Secretários de Estado e Presidentes das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, excluídos, no que couber, do disposto no artigo 7º, do mesmo Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de julho de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

Decreto de 16 de agosto de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Dispensar OCIBAN FERREIRA LIMA para exercer o Cargo de Especialista em Cerimonial do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 16 de agosto de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar OCIBAN FERREIRA LIMA do Cargo em Comissão de Código DAS-102.3, do Programa para o Desenvolvimento do Distrito Federal e Integração do Entorno do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 16 de agosto de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Dispensar OCIBAN FERREIRA LIMA, Assessor, Código DAS-102.3, do Programa para o Desenvolvimento do Distrito Federal e Integração do Entorno, de responder, pela Chefia do Cerimonial, Cargo de Especialista, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 16 de agosto de 19 91.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar o Doutor FAUZI NACFUR, Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, matrícula nº 06.217-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão de Assessor do Procurador Geral do Distrito Federal, Código DAS-102.3, a partir de 02 de agosto de 1991, por motivo de aposentadoria.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

José Milton Ferreira

Decreto de 16 de agosto de 19 91.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar o Doutor FAUZI NACFUR, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Procurador Geral do Distrito Federal, Código DAS-102.3, a partir de 02 de agosto de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

José Milton Ferreira

DECRETO DE 16 DE agosto DE 1991.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 1º/08/91, MILTON ARCUCA DE MORAES JÚNIOR, matrícula nº 94.329-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-14, de Chefe da Seção de Estudos e Projetos do Departamento de Terras Rurais, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Renato Simplicio Lopes

Decreto de 16 de agosto de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar VALERIANO DA CONCEIÇÃO ALMEIDA, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão I (Moto-rista), Matrícula 103.060-4, do Cargo em Comissão de Encarregado de Portaria e Vigilância do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo EC-27, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, por motivo de aposentadoria.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 16 de agosto de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ELZA BITES, Professor MG-3-0, matrícula nº 51.563-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-57, de Assistente da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 16 de agosto de 19 91.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MARCO AURÉLIO DE LEMOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Documentação Não-Convencional, Código DAS-101.2, da Gerência de Arquivo Permanente do Arquivo Público do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MÁRCIO COTRIM

Decreto de 16 de agosto de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear, PAULO HIOI BARRO, para exercer o cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração de Material e Patrimônio, Código DAS-101.2, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORÍZ

Decreto de 16 de AGOSTO de 19 91

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear, SOSTHENES BATISTA PRADO, Desenhista Técnico, para o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Desenho Técnico, Código DAS-101.1, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORÍZ

Decreto de 16 de AGOSTO de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, SÉRGIO ISSAMU YAMADA, matrícula nº 24.374-4, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Desenho Técnico, Código DAS-101.1, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORÍZ

Decreto de 16 de AGOSTO de 19 91

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear, PEDRO PAULO BARBOSA GAMA, Perito Criminal, matrícula nº 27.096-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública, para exercer o cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORÍZ

Decreto de 16 de agosto de 19 91.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar SANDRA BENÍCIO CHAGAS, Assistente Intermediário de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Agente Administrativo) Matrícula 121.060-2, do Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Humanos Econômico-Financeiros do Centro de Saúde nº 01 da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo EC-26, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, por ter sido nomeada para outro cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORÍZ

Decreto de 16 de agosto de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear SANDRA BENÍCIO CHAGAS, Assistente Intermediário de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Agente Administrativo) Matrícula 121.060-2, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário do Centro de Saúde nº 01 da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo EC-27, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORÍZ

Decreto de 16 de agosto de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar JOAQUIM TORRES DE OLIVEIRA, Matrícula 130.655-3, do Cargo em Comissão de Secretário do Centro de Saúde de nº 01 da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo EC-27, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, por ter sido nomeado para outro cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 16 de agosto de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear JOAQUIM TORRES DE OLIVEIRA, Matrícula 130.655-3, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Humanos Econômico-Financeiros do Centro de Saúde nº 01 da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo EC-26, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 16 de agosto de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, ELIEZER MOTA DE ARAUJO FILHO, Matrícula 130.786-0, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Emergência do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo EC-16, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 16 de agosto de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear LUIZA CRISTINA NOBREGA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Emergência do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo EC-16, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 16 de agosto de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar AGNELO CORREIA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico Psiquiatra), Matrícula 102.159-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Psiquiatria do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo EC-22, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 16 de agosto de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear MARIA DA CANDELÁRIA GUIMARÃES BELO MOTA E SILVA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico Psiquiatra), Matrícula 114.151-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Psiquiatria do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo EC-22, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 16 de agosto de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, TANIA REGINA FRANCISCA BARDON, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Enfermeira), Matrícula 127.953-3, do Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem por Área de Internação do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo EC-17, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 16 de agosto de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARIA CLARA DOS SANTOS ARRUDA CASTRO, Matrícula 131.110-7, do Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Farmácia do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo EC-22, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 16 de agosto de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear OLAVO GONÇALVES DINIZ, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Médico Ginecologista), Matrícula 131.194-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde nº 15 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte, Símbolo EC-12, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 16 de agosto de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar JOSE ALVES DOS SANTOS, Matrícula nº 125.702-1, do Cargo em Comissão de Assistente de Emergência do Hospital Regional de Brazlândia, Símbolo EC-19, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 16 de agosto de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar FRANCISCA DAYSE PINHEIRO MONTENEGRO, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão II (Nutricionista), Matrícula 122703-3, do Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Nutrição da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo EC-19, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, por ter sido nomeada para outro cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 16 de agosto de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, CARLOS HENRIQUE VANUZO MARCHESONI, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão V (Médico Radiologista), Matrícula 117.596-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Radiologia do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo EC-22, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 16 de agosto de 19 91.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, MARIA HELOISA ELIAS GUERRA, Agente Administrativo, NM-22, Matrícula 123.915-5, do Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo EC-27, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 16 de agosto de 19 91.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear MARIA DA GUIA MEDEIROS DE LIMA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VI (Enfermeira), Matrícula 123.964-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Enfermagem do PAM-SOBRADINHO da Coordenação Regional de Saúde Sobradinho, Símbolo EC-19, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 16 de agosto de 19 91.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear MARILENE RODRIGUES DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Humanos, Econômico e Financeiros do PAM-TAGUATINGA da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo EC-26, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 16 de agosto de 19 91.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear TEREZA DE ARAÚJO PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Farmácia do PAM-TAGUATINGA, da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo EC-26, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 16 de agosto de 19 91.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, JADNA CARMEM BUSTAMANTE RAMOS, matrícula nº 017, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Documentação Não-Convencional, Código DAS-101.2, da Gerência de Arquivo Permanente do Arquivo Público do Distrito Federal, a contar de 1º de agosto de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MÁRCIO COTRIM

Decreto de 16 de agosto de 19 91.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear REINALDO BARBOSA TORRES, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Portaria e Vigilância do Núcleo de Serviços Gerais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo EC-27, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 16 de agosto de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear **ELSON VILASBOAS**, Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula 129.472-4, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente do Sistema de Pessoal da Divisão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, Símbolo EC-19, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 16 de agosto de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de agosto de 1991, **LIBERATO CARDOSO DA CUNHA**, matrícula nº 32.421-3, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 16 de agosto de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear **VALDECI DAS VIRGENS DA PAZ**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Farmácia do PAM-GAMA da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo FC-26, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 16 de agosto de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear **HELENA MARIA LACERDA DE LIMA**, Assistente Intermediário de Saúde, 1ª Classe, Padrão VII (Agente Administrativo), Matrícula 115.852-0, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo EC-27, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIS~~

Decreto de 16 de agosto de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear **MARCOS AURELIO SANTOS DO BRASIL**, Assistente Intermediário de Saúde, 2ª Classe, Padrão III (Agente Administrativo), Matrícula 116.231-4, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Recursos Materiais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo FC-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 16 de agosto de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **MIRNA MEDEIROS PACHECO**, matrícula nº 192-9, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, símbolo CC-22, de Secretário do Núcleo de Planejamento e Controle da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 01/08/91.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

MÁRCIO COTRIM

Decreto de 16 de agosto de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar, por motivo de aposentadoria, NILDA ALMA DA CRUZ, matrícula nº 08.585-5/GDF, do Cargo em Comissão, símbolo CC-09, de Secretária dos Órgãos Colegiados da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 1º de agosto de 1991.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

MÁRCIO COTRIM

Decreto de 16 de agosto de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear ANA LÚCIA LEANDRO DA SILVA, matrícula nº 543-6, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-22, de Secretário do Núcleo de Planejamento e Controle da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

MÁRCIO COTRIM

Decreto de 16 de agosto de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear MARCOS NASCIMENTO PINHEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-12, de Assistente de Programação do Departamento de Radiodifusão da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

MÁRCIO COTRIM

Decreto de 16 de agosto de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 1.070-7, do Cargo em Comissão, símbolo CC-12, de Assistente de Programação do Departamento de Radiodifusão da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 01/08/91.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

MÁRCIO COTRIM

Decreto de 16 de agosto de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear CONCEIÇÃO DE MARIA PENHA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-12, de Assistente de Produção do Departamento de Radiodifusão da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

MÁRCIO COTRIM

Decreto de 16 de agosto de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear AIMARA GARCIA DE SOUZA CEZAR, Professor MG-1-V, matrícula nº 43.250-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-18, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 02 do Cruzeiro, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 16 de agosto de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR SOLANGE MEIRELES, Professor MS-3-Q, matrícula nº 27.891-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-14, de Diretor da Escola Classe 04 de Gama, da Diretoria Regional de Ensino de Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ /

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 16 de agosto de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR JOÃO BATISTA DE SOUSA, Analista de Assistência à Educação/Advogado, matrícula nº 61.610-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do DISTRITO Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assistente da Assessoria de Relações de Trabalho, da Procuradoria Jurídica, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 16 de agosto de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO BATISTA DE SOUSA, Analista de Assistência à Educação/Advogado, matrícula nº 61.610-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, de Chefe da Procuradoria Jurídica, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 16 de agosto de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM, Professor MG-3-Q, matrícula nº 22.992-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, de Chefe de Gabinete, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 16 de agosto de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM, Professor MG-3-Q, matrícula nº 22.992-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, de Diretor do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 16 de agosto de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR BRASILINO SANTOS RAMOS, Assistente Jurídico-SJ-904, matrícula nº 85.546-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, de Chefe da Procuradoria Jurídica, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 16 de agosto de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRASILINO SANTOS RAMOS, Assistente Jurídico - SJ-904, matrícula nº 85.546-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, de Chefe de Gabinete, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ,~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 16 de agosto de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VANDERLINA RODRIGUES LOUREIRO, Professor MG-3-Q, matrícula nº 69.672-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-12, de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 16 de agosto de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MOACYR SALAZAR PESSOA FILHO, Professor MG-3-Q, matrícula nº 64.792-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assistente da Diretoria Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 16 de agosto de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, KATIA MARIA DINIZ DIAS, Professora MG-3-Q, matrícula nº 16.028-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-14, de Diretora da Escola Classe Quilombo da Bônita, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 16 de agosto de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, EUDÉSIA VIEIRA JARDIM, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 75.244-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-14, de Secretário do Centro Educacional 01 do Guarã, da Diretoria Regional de Ensino do Guarã, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 16 de agosto de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARIA INETE MACIEL ISACKSSON DE SOUSA, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 54.231-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-20, de Secretário-Macilógrafo da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 16 de agosto de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR ALBENOR GOMES DE ARAUJO, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 62.940-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-17, de Assistente da Diretoria Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 16 de agosto de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR LUIS DIONISIO PAZ LAPA, Professor MG-3-Q, matrícula nº 40.902-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-14, de Diretor da Escola Classe Cerâmica da Hêncão, da Diretoria Regional de Ensino de Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 16 de agosto de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR AMÉLIA ROCHA MARRELL, Técnica de Assistência à Educação, matrícula nº 96.267-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Secretário do Centro Educacional 01 do Guará, da Diretoria Regional de Ensino de Guará, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 16 de agosto de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA EULALIA REGO FIGUEIREDO MELO GUARACIABA CALVOSO, Técnica de Assistência à Educação, matrícula nº 53.530-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-20, de Secretário-Datilógrafo da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 16 de agosto de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, AURORA DA SILVA PEREIRA, Professor MG-3-Q, matrícula nº 59.579-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-11, de Diretor do Centro Integrado de Ensino Especial, da Divisão de Ensino Especial, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 16 de agosto de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 19 de agosto de 1991, UBIRAJARA JOSÉ PISCARÇO DE MIRANDA JUNIOR, matrícula nº 70.993-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-12, de Chefe do Setor Médico-Odontológico do Gama, da Divisão de Pessoal, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 16 de agosto de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ZIVA IIZUKA CORDEIRO FERNANDES, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 55.298-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-18, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau C4 do Gama, da Diretoria Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 16 de agosto de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, VALDISON PEREIRA DA SILVA, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 76.892-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assistente da Divisão de Pessoal do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 16 de agosto de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SIMONE MONTEIRO GUIMARÃES, matrícula nº 71.045-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-12, de Chefe do Núcleo de Apoio Escolar, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 16 de agosto de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR, MARIA DA CRUZ ALVES RIBEIRO, Professor MG-1-1, matrícula nº 53.651-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-12, de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 16 de agosto de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR, VANDERLINA RODRIGUES LOUREIRO, Professor MG-3-2, matrícula nº 69.672-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-12, de Chefe do Núcleo de Apoio Escolar, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 16 de agosto de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR, MARILDA LVES REZENDE REGO, Professor MG-3-Q, matrícula nº 55.611-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assistente da Divisão de Pessoal, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 16 de agosto de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR AIDES PEREIRA DE SOUSA, Professor MG-3-Q, matrícula nº 93.183-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-14, de Diretor da Escola Classe 30 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 16 de agosto de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR JAIRO DE SOUZA PEIXOTO, Professor MG-2-V - GT3, matrícula nº 61.939-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-18, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 04 do Guará, da Diretoria Regional de Ensino do Guará, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 16 de agosto de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR AMÉLIA MILAGRE CORTES, Professor MG-3-Q, matrícula nº 92.419-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-14, de Encarregado do Centro Educacional 02 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 16 de agosto de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR SIMONE MONTEIRO GUIMARÃES, matrícula nº 71.045-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-12, de Chefe do Núcleo de Integração Escola Comunidade, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 16 de agosto de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, IBRAHIM FARAH NETO, matrícula nº 19.456-5, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração de Material e Patrimônio, Código DAS-101.2, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 16 de agosto de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear PAULO GALANTE, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-01, de Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

MÁRCIO COTRIM

Decreto de 16 de agosto de 19 91

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar, por ter sido nomeado para exercer outro cargo, LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 74.856-0/FEDF, do Cargo em Comissão, símbolo CC-01, de Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

MÁRCIO COTRIM

Decreto de 16 de agosto de 19 91.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear LUIZ CARLOS LOPES, Gerente de Pesquisa, matrícula nº 009/ArPDF, para substituir WALTER ALBUQUERQUE MELLO, Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal, Cargo de Natureza Especial, no período de 12 a 16.08.91, por motivo de viagem a serviço.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

JAIR BAPTISTA LOPES

Decreto de 16 de agosto de 19 91

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 74.856-0/FEDF, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-01, de Chefe do Núcleo de Planejamento e Controle da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

MÁRCIO COTRIM

Decreto de 16 de agosto de 19 91

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar, por ter sido nomeado para exercer outro cargo, JOSÉ XAVIER JÚNIOR, matrícula nº 083-3, Técnico de Atividades Culturais, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, símbolo CC-01, de Chefe do Núcleo de Planejamento e Controle da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

MÁRCIO COTRIM

Decreto de 16 de agosto de 19 91

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear JOSÉ XAVIER JÚNIOR, matrícula nº 083-3, Técnico de Atividades Culturais, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-07, de Chefe do Núcleo de Apoio Técnico da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

MÁRCIO COTRIM

Decreto de 16 de agosto de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, LÚCIO JACOBINO DE MORAIS, matrícula nº 1.066-9, do Cargo em Comissão, símbolo CC-12, de Assistente de Produção do Departamento de Radiodifusão da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 01/08/91.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

MÁRCIO COTRIM

Decreto de 16 de agosto de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear MARIA HELENA PENA MATA MACHADO para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-102.2, de Assessora do Programa de Desenvolvimento do Pólo de Cinema e Vídeo do Distrito Federal, do Gabinete do Governador, criado pela Lei nº 153, de 09 de julho de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 16 de agosto de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear LUIZ ARTUR TORÍBIO para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-102.2, de Assessor do Programa de Desenvolvimento do Pólo de Cinema e Vídeo do Distrito Federal, do Gabinete do Governador, criado pela Lei nº 153, de 09 de julho de 1991.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 16 de agosto de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear ELZA GUIMARÃES NABUT para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Auxiliar, Código DAS-102.1, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 16 de agosto de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear JOEL ALVES RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-102.3, do Programa para o Desenvolvimento do Distrito Federal e Integração do Entorno do Gabinete Civil do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 16 de agosto de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar JOEL ALVES RODRIGUES do Cargo em Comissão de Assessor Auxiliar, Código DAS-102.1, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de agosto de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferê o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, JOSÉ AGAMENON UCHÔA DE CARVALHO, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 18.912-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo de Presidente da Comissão Permanente de Disciplina, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 07 de agosto de 1991.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

DESPACHO

PROCESSO Nº : 00030.010.462/91
 INTERESSADO : PAULO CÉSAR TIMM
 ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

DESPACHO

Autorizo o afastamento do País, no período de 19 a 21 do corrente mês e ano, do servidor PAULO CÉSAR TIMM.

Encaminhe-se à SEPLAN, para que venha ficar disponível sobre o arbitramento das referidas despesas.

Brasília, 16 de agosto de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
 Governador

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA**DECISÃO**

A Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal, instituída pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, alterado pelo Decreto nº 11.723 de 28 de julho de 1989, na sessão realizada no dia 13 de agosto de 1991 após exame do processo nº 0002/88, de interesse do Sr. Luiz Antônio Bezerra decidiu pelo deferimento do pedido de anistia, por unanimidade, observadas as condições constantes no voto do relator.

Decidiu, ainda, nos termos do artigo 1º, inciso III, § 2º, submeter a presente decisão à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 13 de agosto de 1991

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ
 Consultor Jurídico

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
 Secretário Adjunto da Fazenda

JOAQUIM FERNANDO SOARES ALOYSIO
 Chefe de Gabinete do Procurador Geral

ALDENOR MARANHÃO GOELS DE SÁ
 Associação dos Servidores Públicos do DF

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
 Governador do Distrito Federal

GABINETE CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE agosto DE 1991

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor HELENO PAULINO SIQUEIRA, Técnico em Máquina de Escritório; matrícula nº 21.867-7, requisitado da NOVACAP, lotado na Divisão de Administração Geral da Subchefia para Assuntos Administrativos do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
 Subchefe do Gabinete Civil
 para Assuntos Administrativos

**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO
 DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS****REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA****DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 SEÇÃO DE PESSOAL**

ATOS DO CHEFE

DESPACHO: Concedo, na forma da legislação em vigor, Salário-Família ao(s) Servidor(es) constante(s) da Relação abaixo a partir da data mencionada, pelo(s) dependente(s) respectivamente indicado(s), conforme Certidão apresentada.

Samambaia-DF, 16 de agosto de 1991.

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NOME DO DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	GRAU DE PARENTESCO	A PARTIR DE
31.297-5	ARLETE ALVES DOS SANTOS	ALLAN SANTOS SALGADO	09/12/89	FILHO	janeiro/91
31.776-4	SELMA MARIA DE MORAIS PEREIRA	JÉSSICA DE MORAES PEREIRA	10/07/91	FILHA	julho/91
33.325-5	MARIA LUCINEIDE NASCIMENTO COSTA	TAYRINE COSTA SOARES	10/08/91	FILHA	agosto/91

**REGIÃO ADMINISTRATIVA DO
 NÚCLEO BANDEIRANTE**

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 12.555 e Ordem de Serviço de 1º de agosto de 1990, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor HELBERTO ROBSON OLIVEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 33.254-2, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, Referência 14B, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais.

Núcleo Bandeirante-DF, 13 de agosto de 1991

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N°: 040.000034/91

INTERESSADO: ELIZABET GARCIA CAMPOS e MARIA TERESA PINTO DA CUNHA

ASSUNTO: Concessão de Diárias

AUTORIZO a concessão de 05 (cinco) diárias para as servidoras ELIZABET GARCIA CAMPOS, Secretária de Administração do DF e MARIA TERESA PINTO DA CUNHA, Assessora da Secretária de Administração, respectivamente, que viajarão à cidade de Florianópolis-SC, para participarem do ENCONTRO DE SECRETÁRIOS ESTADUAIS DE ADMINISTRAÇÃO, que se realizará nos dias 21 a 25 de agosto do corrente ano.

À DAG/SEA, para as providências.

Brasília, 16 de agosto de 1991

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA

Secretária-Adjunta de Administração

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR

PROCESSO N°: 040.006.532/91

INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR

ASSUNTO: Relatório de Tomada de Contas n° 117/91-STC

Tendo em vista a emissão do Certificado de Auditoria n° 131/91-DAP/SEF, constante de fls. n° 53, e em cumprimento ao que dispõe o artigo 39, item III, da Lei n° 5.538, de 22 de novembro de 1968, e o artigo 140, inciso X, da Resolução n° 38/90-TCDF, de 30 de outubro de 1990, considero regulares as contas relativas ao exercício de 1990, pelos períodos de 01.01 a 30.10.90 e de 31.10 a 31.12.90 das Superintendentes do Instituto WANDA DE MELLO LOBO ROCHA e MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA, respectivamente, pelos períodos de 01.01 a 16.05.90 e de 17.05 a 31.12.90 dos Gerentes de Administração Geral do Instituto PAULO NUNES FREITAS e HÉLVIO FERREIRA, respectivamente, e pelos períodos de 01.01 a 20.08.90 e de 21.08 a 31.12.90 dos Chefes da Seção de Tesouraria do Instituto OSCAR CAETANO DE FARIA e VENCESLAU MOURA LOPES, respectivamente, ressalvando, no entanto, o que for apurado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 16 de agosto de 1991.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

Secretária de Administração

SECRETARIA DA FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO N° 003/91-DpR/SEF-CR

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em conta os Atos instituídos no DpR a partir da Portaria n° 01/78-SEF, e considerando, especialmente, o item 5 da Portaria n° 34/87-SEF, de 23.11.87, bem como os elementos constantes do Processo n° 00040.000383/91,

RESOLVE:

DECLARAR credenciada na área do Distrito Federal, a firma RACIME INFORMÁTICA BRASILEIRA S/A, inscrita no CGC/MF sob o n° 33.643.305/0034-39 e no ICM/DF sob o n° 07.088.287.8, e ISS/DF sob o n° 058.886.5, estabelecida no SCLS, Quadra 107, Bloco "D", Loja 06 – Brasília-DF, para lacrar, deslaccar, garantir o funcionamento, a inviolabilidade, e promover a conservação e a manutenção do equipamento denominado TERMINAL PONTO DE VENDA RACIME 1302, bem como emitir Atestado de Intervenção no referido equipamento, para fins fiscais, obrigando-se a credenciada ao cumprimento, especialmente, do disposto nos itens 06 e 09, e outras disposições pertinentes da Portaria n° 34/87-SEF.

Nos termos do artigo 44 da Portaria n° 44/86-SEF, estão habilitados a promover intervenção, conservação e manutenção do equipamento especificado, os seguintes técnicos: ALEXSANDRO LIMA GOMES-CI 1004210/SSP/DF, AUGUSTO CESAR MONTEIRO RABELO-CI 112738782/SSP-DF, CLAUDINEI SILVESTRE NETO-CI 981157-SSP/DF, CLEDISTON DOS SANTOS SILVA-CI 1277043-SSP/DF, JUDIVAN BELARMINO CORDEIRO-CI 886153-SSP/DF, LUIZ CARLOS ROSA MIRANDA-1415719-SSP/DF, LUIZ CLAUDIO SILVEIRA OLIVEIRA-CI 881696-SSP/DF, MARCELO FERREIRA DOS SANTOS-903348-SSP/DF, MARCOS FONSECA CARLOS-CI 811356-SSP/DF, ODENIL SOUZA MONTEIRO-CI 943523-SSP/DF, PAULO CORDEIRO ARAÚJO-CI 1105142-SSP/DF. Conforme dispõe o mesmo artigo,

a habilitação presente se refere à marca e modelos seguintes: RACIME – TERMINAL PONTO DE VENDA 1302.

Outrossim, ficam excluídos do Ato Declaratório n° 002/88-DpR-SEF-CR os seguintes técnicos: APARECIDA CONCEIÇÃO DA SILVA, EDUARDO DEL REY ROCHA SANTOS, ERIVALDO MATEUS DE SOUSA, FERNANDO ROBERTO DOS SANTOS, JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, GILENO VIEIRA DE JOÃO EMÍDIO DE LIMA, MANOEL ANSELMO DOS SANTOS, VALDSON PEDRO ALCANTRA.

Brasília, 12 de agosto de 1991.

VALDEMI PESSOA DE CARVALHO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 1.º DE agosto DE 1991.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo n° 082.007213/91-FEDF,
RESOLVE:
CONCEDER APOSENTADORIA a ELZA BITES, matrícula n° 81.563-2, no cargo de Professor Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n° 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n° 66, de 18 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Diretor Executivo

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 14 DE AGOSTO DE 1991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo n° 061.023.299/91,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCIA MARIA GONÇALVES MACEDO, matrícula n° 100.763-7, no Cargo de Assistente Superior de Saúde – Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979.

Brasília, 14 de agosto de 1991.

JOFRAN FREJAT

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 15 DE AGOSTO DE 1991

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e

Considerando o Decreto de 24 de agosto de 1990 que institui a ORDEM DO MÉRITO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, destinada a agraciar personalidades que se tenham destacado em áreas de expressão artística, ou que tenham contribuído de modo relevante para o progresso e desenvolvimento cultural do Distrito Federal, e,

Considerando a importância de dar continuidade a este evento que tem data prevista para realizar-se todos os anos no dia 5 de novembro — Dia da Cultura,

RESOLVE:

1. Nomear uma Equipe de Trabalho que deverá promover, em articulação com o Cerimonial do Governo do Distrito Federal, a outorga da Ordem do Mérito Cultural às personalidades escolhidas para esta homenagem em 1991.

2. A equipe será composta pelos seguintes membros: ROSE JOSEFINA DORION FRAJMUND, RENATA POTOLSKY LAFETÁ, AUTAMIRA CASTRO DE MELO e JOSÉ CLÁUDIO DE SOUZA PEREIRA, sendo presidida pela primeira.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de agosto de 1991

MÁRCIO COTRIM

Secretário

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO
DISTRITO FEDERAL
CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA**

Concedo, com base no artigo 138 da Lei 1.711/52, c/c o artigo 2º, inciso I, alínea "e" do Decreto 12.740/90, tendo em vista a competência delegada pela Instrução nº 01 de 23 de maio de 1991, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, Salário-Família, ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO Nº: 081.003027/91

INTERESSADO: GASPAS JUSTO DA SILVA

ASSUNTO: Concessão de Salário-Família, a partir de 30/07/91, pelo dependente SAMUEL VIANA DA SILVA.

Brasília-DF, 13 de agosto de 1991

JAIR BAPTISTA LOPES

Secretário-Adjunto

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA DE 15 DE AGOSTO DE 1991

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, item X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.539, de 26 de junho de 1986,

RESOLVE:

I — Designar os servidores EDGARD ANTÔNIO LEMOS ALVES, matrícula nº 32.598-8, Técnico de Administração Pública; CIBELE FRANCO MONTEIRO, matrícula nº 32.640-2, Técnico de Administração Pública e ADRIANA COSTA RIOS, matrícula nº 07.780-1/FSS, Chefe de Posto, para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, destinada a apurar a responsabilidade do desaparecimento de bens patrimoniais ocorrido nesta Secretaria.

II — A referida Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 15 de agosto de 1991

JOSÉ RENATO RIELLA

PORTARIA DE 15 DE AGOSTO DE 1991

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em atendimento ao artigo 17 do Decreto nº 13.166, de 30 de abril de 1991, combinado com o item 5 da Portaria nº 23/91-SEA, de 09 de julho de 1991,

RESOLVE:

I — Instituir Comissão, integrada pelos servidores FRANCISCO BEZERRA MARROCOS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 15.609-4; MARÍLIA DE ASSIS BRASIL LEAL, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 24.052-4, Assistente da DAG; ISAURA PONTE SOARES CRUZ, Analista de Administração Pública, matrícula nº 32.610-0, Agente de Recursos Humanos; GLÓRIA MARIA FRESNEDA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 32.461-X e AHIZIL SILVA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 32.550-3, Assessora da Coordenadoria do Programa de Apoio ao Trabalhador, para, sob a presidência do primeiro, elaborar normas de avaliação de desempenho e apreciação do mérito para efeito de promoção.

II — Os trabalhos da Comissão contarão com o apoio técnico de todas as unidades orgânicas desta Secretaria.

III — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 15 de agosto de 1991

RENATO RIELLA

**SECRETARIA DO MEIO
AMBIENTE, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA**

**INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO
AMBIENTE**

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 1991.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Capítulo I do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

1 — Designar NÉLSON AMARAL NUNAN EUSTÁQUIO, matrícula nº 32.669-0 para substituir GILBERTO AMADO PEREIRA ALVES FILHO, matrícula nº 19.493-9 na Comissão de Recebimento da Obra referente ao Convite nº 024/90, constituída através da Ordem de Serviço — IEMA, de 16 de julho de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 111, pág. nº 40 de 23 de julho de 1991.

2 — Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da presente data.

Brasília, 13 de agosto de 1991.

LEONEL GRAÇA GENEROSO PEREIRA

PROCURADORIA GERAL

PROCESSO Nº: 020.001.167/90

INTERESSADO: MARIA DAS GRAÇAS ALENCAR MAFRA

Nos termos do artigo 80 do Decreto nº 12.966, de 28 de dezembro de 1990, reconheço a dívida no valor de Cr\$ 7.354,00 (sete mil, trezentos e cinquenta e quatro cruzeiros), em favor de Maria das Graças Alencar Mafra, pelos motivos expostos no Processo nº 020.001.167/90.

Pague-se à conta de exercícios anteriores.

À Divisão de Administração Geral para as providências de publicação e elaboração da folha de pagamento.

Brasília, 16 de agosto de 1991

JOSÉ MILTON FERREIRA

Procurador Geral

**TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR — DF PUBLICAÇÃO CONFORME
DECRETO Nº 10.996/88
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO Nº: 141.000.276/91 — PARTES: DF/SCS X PROPEG-BRASIL PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 024/91-RA-I. VALOR: Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 000361/91, emitida por estimativa em 13.08.91. Subelemento de Despesa: 31320005. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 01/90-SCS. PRAZO: Até 31-12-91. Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 012.000.020/91 — PARTES: DF/DETUR X XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. OBJETO: Despesas com locação de 03 (três) Máquinas Xerox mod. 1035, 1045 e 700. VALOR: Cr\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 000237/91, emitida por estimativa em 15.07.91. Subelemento de Despesa: 31320018. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 13/91 DETUR. PRAZO: Até 31.12.91. Termo Padrão nº 12/89

Brasília, 16 de agosto de 1991

MARIA VICTORIA MOREIRA CALDAS

Divisão de Assuntos Administrativos — 1ª SPR-PRG
Diretora

5ª SUBPROCURADORIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 1991

A PROCURADORA-CHEFE DA 5ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 25/85-PRG, de 28.11.85,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCA DE FÁTIMA ASSIS DA SILVA, matrícula nº 26.454-7, Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, 2ª Classe Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, sem prejuízo de suas funções, MARÍLIA SOARES FEITOSA, matrícula nº 30.507-3, Chefe da Seção de Parcelamento do Solo, Código DAI-111.3, da 5ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, a partir de 05.08 a 03.09.91, por motivo de férias da Titular.

Brasília, 13 de agosto de 1991

VERA MUSSI AMORELLI

CÂMARA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 025 , DE 1991

Autoriza a provisão de recursos materiais, humanos e de serviços necessários à elaboração da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Faço saber que a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - As Comissões Temáticas e de Sistematização serão dotadas de recursos humanos, materiais e de serviços, na forma aprovada nesta Resolução, para assegurar a elaboração da Lei Orgânica do Distrito Federal nos prazos e nas condições estabelecidos pelo Regimento Interno.

Art. 2º - As Comissões instituídas para elaborar os ante-projetos e o projeto de Lei Orgânica utilizarão o mesmo espaço físico ocupado pelas Comissões Permanentes, com estas compartilhando também o mobiliário e os equipamentos existentes, estabelecida a instalação:

I - da COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DOS PODERES E DO DISTRITO FEDERAL nas dependências da Comissão de Constituição e Justiça;

II - da COMISSÃO DA ORDEM ECONOMICO-FINANCEIRA E DE ORÇAMENTO E TRIBUTOS nas dependências da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças;

III - da COMISSÃO DA ORDEM SOCIAL E MEIO AMBIENTE nas dependências da comissão de Assuntos Sociais;

IV - da COMISSÃO DE POLÍTICA RURAL E URBANA nas dependências da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania;

V - da COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO nas dependências das Comissões Parlamentares de Inquérito.

Art. 3º - No prazo de 5 (cinco) dias a partir da vigência desta resolução, as comissões Temáticas informarão à Comissão de Sistematização:

I - sobre as suas necessidades de pessoal relativas a serviços de secretaria, arquivo, protocolo, datilografia e digitação, assessoramento especializado e consultoria eventual;

II - sobre as suas necessidades presumíveis de material de consumo e outros serviços e materiais de uso específico.

Art. 4º - De posse das informações das Comissões Temáticas, a Comissão de Sistematização reunir-se-á para:

I - apreciação e encaminhamento à Mesa de solicitação de pessoal para as Comissões Temáticas e para apoio ao seu próprio funcionamento;

II - consolidação das necessidades de material de consumo e outros serviços e materiais específicos indicados pelas Comissões Temáticas e encaminhamento à Mesa, juntamente com a sua própria previsão de necessidades.

Art. 5º - a Mesa Diretora encaminhará ao Plenário Projeto de Resolução estabelecendo a criação dos cargos em comissão, necessários ao atendimento das necessidades de pessoal a que se refere esta Resolução, bem como deliberará sobre as referidas no inciso II do mesmo artigo.

Art. 6º - As aquisições ou contratações de pessoal de que trata esta Resolução terão vigência, no máximo, até a promulgação da Lei Orgânica do Distrito Federal e a respectiva remuneração terá como base o anexo 01 da Resolução nº 06/91 da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 7º - Os recursos orçamentários e financeiros para cobertura das despesas com a elaboração da Lei Orgânica, no Exer-

cício corrente, serão provenientes do plano de aplicação aprovado pelo ato nº 17/91 da Mesa Diretora.

§ 1º - havendo necessidade de reforço orçamentário, será licitado, ao Poder Executivo, crédito especial, de acordo com o art. 38 do Título XII do Regimento Interno.

§ 2º - Para o exercício de 1992, deverá constar no orçamento da Câmara Legislativa, uma rubrica própria para as despesas com a Lei Orgânica.

Art. 8º - Os veículos de comunicação serão supridos pelo Serviço de Divulgação de que trata o artigo 32 das Disposições Transitórias do Regimento Interno da Câmara Legislativa.

Art. 9º - A Comissão de Sistematização baixará Ato Normativo, fixando o conteúdo temático de cada Comissão Temática, com base no art. 4º, § 2º.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 11 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, 16 de agosto de 1991.

Deputado TADEU RORIZ

Vice- Presidente

no exercício da Presidência

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 066 , DE 1991

Autoriza a provisão de recursos materiais, humanos e de serviços necessários à elaboração da Lei Orgânica do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal resolve:

Art. 1º - As Comissões Temáticas e de Sistematização serão dotadas de recursos humanos, materiais e de serviços, na forma aprovada nesta Resolução, para assegurar a elaboração da Lei Orgânica do Distrito Federal nos prazos e nas condições estabelecidos pelo Regimento Interno.

Art. 2º - As Comissões instituídas para elaborar os ante-projetos e o projeto de Lei Orgânica utilizarão o mesmo espaço físico ocupado pelas Comissões Permanentes, com estas compartilhando também o mobiliário e os equipamentos existentes, estabelecida a instalação:

I - da COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DOS PODERES E DO DISTRITO FEDERAL nas dependências da Comissão de Constituição e Justiça;

II - da COMISSÃO DA ORDEM ECONOMICO-FINANCEIRA E DE ORÇAMENTO E TRIBUTOS nas dependências da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças;

III - da COMISSÃO DA ORDEM SOCIAL E MEIO AMBIENTE nas dependências da Comissão de Assuntos Sociais;

IV - da COMISSÃO DE POLÍTICA RURAL E URBANA nas dependências da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania;

V - da COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO nas dependências das Comissões Parlamentares de Inquérito.

Art. 3º - No prazo de 5 (cinco) dias a partir da vigência desta resolução, as comissões Temáticas informarão à Comissão de Sistematização:

I - sobre as suas necessidades de pessoal relativas a serviços de secretaria, arquivo, protocolo, datilografia e digitação, assessoramento especializado e consultoria eventual;

II - sobre as suas necessidades presumíveis de material de consumo e outros serviços e materiais de uso específico.

Art. 4º - De posse das informações das Comissões Temáticas, a Comissão de Sistematização reunir-se-á para:

ALBERTO REILDA

I - apreciação e encaminhamento à Mesa de solicitação de pessoal para as Comissões Temáticas e para apoio ao seu próprio funcionamento;

II - consolidação das necessidades de material de consumo e outros serviços e material específicos indicados pelas Comissões Temáticas e encaminhamento à Mesa, juntamente com a sua própria previsão de necessidades.

Art. 5º - a Mesa Diretora encaminhará ao Plenário Projeto de resolução estabelecendo a criação dos cargos em comissão, necessários ao atendimento das necessidades de pessoal a que se refere esta resolução, bem como deliberará sobre as referidas no inciso II do mesmo artigo.

Art. 6º - As requisições ou contratações de pessoal de que trata esta resolução terão vigência, no máximo, até a promulgação da Lei Orgânica do Distrito Federal e a respectiva remuneração terá como base o anexo 01 da resolução nº 06/91 da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 7º - Os recursos orçamentários e financeiros para cobertura das despesas com a elaboração da Lei Orgânica, no exercício corrente, serão provenientes do plano de aplicação aprovado pelo ato nº 17/91 da Mesa Diretora.

§ 1º - Havendo necessidade de reforço orçamentário será lícito, ao Poder Executivo, crédito especial, de acordo com o art. 38 do Título XII do Regimento Interno.

§ 2º - Para o exercício de 1992, deverá constar no orçamento da Câmara Legislativa, uma rubrica própria para as despesas com a Lei Orgânica.

Art. 8º - Os veículos de comunicação serão supridos pelo Serviço de Divulgação de que trata o artigo 32 das Disposições Transitórias do Regimento Interno da Câmara Legislativa.

Art. 9º - A Comissão de Sistematização baixará Ato Normativo, fixando o conteúdo temático de cada Comissão Temática, com base no art. 4º, § 2º.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 11 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 1991.

**ATO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO
DISTRITO FEDERAL
Nº 036 DE 1991**

Autoriza renovação de contrato para fornecimento de refeições.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Autorizar a 2ª Secretaria prorrogar, por 60 dias, o contrato com a Dinâmica - Empresa de Serviços Gerais de Brasília Ltda, para fornecimento de refeições ao pessoal da Câmara Legislativa até 15/09/91, nos termos ora vigentes.

Art. 2º - A 2ª Secretaria providenciará o processo licitatório, na modalidade própria, para continuidade da prestação do serviço.

Art. 3º - Este Ato produzirá os seus efeitos a partir do término do prazo estipulado pelo Ato da Mesa Diretora de nº 13/91.

Sala das Reuniões, 15 de agosto de 1991.

Deputado **TADEU RORIZ**
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

MARIA DO SOCORRO MACEDO ALMEIDA
Suplente

GABINETE DA PRESIDENTE

ERRATAS

ATO DO PRESIDENTE Nº 822 DE 1991

(Publicado no DODF de 09.08.91)

Onde se Lê: na Coordenação de Plenário e Protocolo Legislativo, da 3ª Secretaria.

Leia-se: na Coordenadoria de Assessoria Legislativa, da 3ª Secretaria.

ATO DO PRESIDENTE Nº 835 DE 1991

(Publicado no DODF de 14.08.91)

Onde se Lê: GF-1

Leia-se: GF-2

ATO DO PRESIDENTE Nº 828 DE 1991

(Publicado no DODF de 09.08.91)

Onde se Lê: EXONERAR LEONAN DA SILVA BARROS, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, FS-2, do Gabinete do Deputado José Edmar.

Leia-se: EXONERAR LEONAN DA SILVA BARROS, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, FS-2, do Gabinete do Deputado José Edmar, a partir de 01.08.91.

**COORDENADORIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

ATA DA 9ª REUNIÃO, EM 08 DE AGOSTO DE 1991

(ORDINÁRIA)

Aos 08 dias do mês de agosto de 1991, às 16:30 horas, na sala de Reuniões da Comissão, presentes os Senhores Deputados **AROLD SATAKE**, Presidente, **JOSÉ EDMAR**, Vice-Presidente, **BENÍCIO TAVARES**, **JOSÉ ORNELLAS**, **WASNY DE ROURE**, **MARIA DE LOURDES ABADIA** e **GILSON ARAÚJO**. Reúne-se a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. O Senhor Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida passa à apreciação dos seguintes itens da pauta: ITEM 01 - Projeto de Lei nº 016/91 - "Autoriza o Governo do Distrito Federal à celebrar convênio com o Governo de Goiás, Ministério da Infra-Estrutura e a Rede Ferroviária, visando transporte de passageiros" - Autor: **JOSÉ EDMAR** e Relatora: Deputada **MARIA DE LOURDES ABADIA**. Sendo que a questão foi amplamente discutida e deliberou-se por unanimidade, pela sua aprovação. Projeto de Lei nº 031/91 - "Faculta, para fins comerciais a utilização dos lotes localizados nas esquinas das quadras residenciais das cidades satélites do Distrito Federal". Projeto retirado da pauta, na forma do art. 56, inciso XII do Regimento Interno, devendo ser apresentado para discussão na próxima reunião desta Comissão. Projeto de Lei nº 019/91 - "Institui o sistema de Creches e Pré-escolas comunitárias no âmbito do Distrito Federal. Autora: Deputada **ROSE MARY DE MIRANDA**. Relator: **WASNY DE ROURE**. Foi apresentado pelo relator durante os trabalhos da Comissão, motivo pelo qual não constou da pauta. A questão foi discutida e deliberou-se, por unanimidade, pela aprovação do presente projeto. ITEM 02 - ASSUNTOS GERAIS: Nada mais havendo, o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião. E para constar, eu, **LENY EIRÓ DIAZ DE OLIVEIRA**, Secretária da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente da Comissão.

Relatório e Atas das Reuniões da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, em caso de sua publicação, serão de caráter informativo e não vinculativo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

PORTARIA Nº 199, DE 16 DE AGOSTO DE 1991

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 038/90, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005/91,

RESOLVE:

Designar LUZIA FERREIRA DOS SANTOS MESSIAS, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código TCDF-LT-DAS-102.2, do Gabinete da Diretora dos Serviços Gerais, da Diretoria-Geral de Administração.

Brasília-DF, 16 de agosto de 1991

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 200, DE 16 DE AGOSTO DE 1991

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 038/90, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005/91,

RESOLVE:

Designar LUZIA OLINDA BASTOS CAVALCANTE ALENCAR, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe A, Padrão V, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assessor, Código TCDF-LT-DAS-102.2, do Gabinete do Diretor do Departamento de Pessoal, da Diretoria-Geral de Administração.

Brasília-DF, 16 de agosto de 1991

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 201, DE 16 DE AGOSTO DE 1991

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 038/90, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005/91,

RESOLVE:

Designar MARIA LUIZA DE MESQUITA VIANA, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe "A", Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assessor, Código TCDF-LT-DAS-102.3, do Gabinete do Diretor-Geral de Administração.

Brasília-DF, 16 de agosto de 1991

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

FEDERAÇÃO DE KICK BOXING DE BRASÍLIA – DF

EXTRATO DOS ESTATUTOS

A Federação de Kick Boxing de Brasília – Distrito Federal, é uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos, religiosos ou políticos, com foro em Brasília, Distrito Federal e sede à Av. W3 Sul, Quadra 507, Bloco "C", Lojas 10/11, e tem por finalidade congregar as entidades que desenvolvam, profissional ou amadoristicamente, lutas de contato, tais que, Full, Light, Semi Contact, Low Kicks e Free Style, no Distrito Federal, promovendo o intercâmbio científico, cultural, esportivo, e educacional entre Associações de Brasília, bem como, as Federações e Associações, e outras entidades com objetivos similares nos territórios Nacional e Internacional, e, em caso de sua dissolução, seu patrimônio, após sa-

tisfeitas todas as suas obrigações, será revertido a uma entidade com os mesmos objetivos, registrada nos órgãos governamentais. A Federação tem como seu Presidente, eleito na Assembléia Geral de Fundação e eleição da primeira Diretoria, realizada em 03 de agosto próximo passado, o Sr. Antonio Flávio Testa, brasileiro, separado judicialmente, sociólogo residente e domiciliado nesta Capital.

Brasília-DF, 16 de agosto de 1991

ANTÔNIO FLÁVIO TESTA
Presidente

DISTRITO FEDERAL		01 RETORNO ADITIVO AO	
		02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 051/90	
1º DISTRITO FEDERAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA			
03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP			
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
04 112.005.805/91	05 15/08/91	06 31.12.91	07 290.000.000,00
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS			
08 Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de Cr\$ 290.000.000,00 (duzentos e noventa milhões de cruzeiros), perfazendo um total global de Cr\$ 546.484.000,00 (quinhentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil cruzeiros), ao Convênio nº 051/90, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, para a execução dos serviços de vigilância e segurança armada e/ou desarmada e motorizada do Parque Recreativo e Turístico de Brasília.			
09 VALOR POR EXTENSO (DUZENTOS E NOVENTA MILHÕES DE CRUZEIROS)			
DADOS SOBRE A DESPESA			
10 UNIDADE ORÇAMENTARIA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA			
11 PROJETO / ATIVIDADE			12 TAXA DE ADM. %
			5%
13 ELEMENTO DE DESPESA		14 FONTE DE RECURSOS	
NOTA DE EMPENHO			
NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$
15 346/91	16 290.000.000,00	17	18
19	20	21	22
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVÊNIOS			
DISTRITO FEDERAL			
23 HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA			
Delegação de competência contida no Art. 12, do Dec. nº 12.966, de 28.12.90			
24 CONVÊNIO			
24 CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA CLÁUDIO CARLOS DA ROCHA			
Aprovado pela Diretoria em sua 2.585ª Sessão, realizada em 02.08.91			
TESTEMUNHAS			
25 ANTONIO AUGUSTO ARAUJO PIRES		26 MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO	

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CURSO DE FORMAÇÃO – ETAPA II

EDITAL Nº 149/91-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Edital nº 126/91-IDR, publicado no DODF nº 140 de 22.07.91, torna público que:

Ficam excluídos, os candidatos abaixo relacionados, do Curso de Formação – ETAPA II, por não terem atingido o percentual de 80% (oitenta por cento) de frequência, conforme dispõe a letra "a" do subitem 4.2 Edital nº 126/91-IDR.

Nº DE INSC.	ESPECIALIDADE	NOME
0052	Técnico em Contabilidade	– Eleni Caldeira de Oliveira
0091	Técnico em Processamento de Dados	– Adriana Oliveira de Siqueira
0089	Técnico em Processamento de Dados	– Magda Leonor El-Corab Moreira

Brasília, 16 de agosto de 1991.

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
Superintendente

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A-
CEASA/DF

AVISO

EDITAL N° 007/91

Ocupação através de Permissão Remunerada de Uso, do box n° 07 do Pavilhão B-14, no recinto da CEASA/DF.

DATA: 30.08.91

HORÁRIO: 10:00 horas

A CEASA/DF, através da Comissão Especial de Permissão de Áreas, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima especificados, na Sala de Reuniões da Administração, situada no SIA SUL Q. 07 n° 100 - Bloco 03 - CEASA/DF, reunir-se-á a referida Comissão, com a finalidade de receber a documentação e proposta para ocupação do box a que se refere o Edital epigrafado.

Brasília, 13 de agosto de 1991.

JOSÉ HENRIQUE LIMA MÁXIMO

Presidente da Comissão Especial
de Permissão de Áreas

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

REF: CONCORRÊNCIA N° CP-007/91-CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS E TAMPÕES DE FERRO FUNDIDO; TUBOS E CONEXÕES E PEÇAS DE PVC E POLIETILENO, DE QUE TRATA O PROCESSO N° 00092.003896/91.

Chamamos a atenção dos interessados para a Concorrência n° CP-007/91-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, fará realizar no dia 20 de setembro de 1991, às 15 horas, na Sala de Licitações, no quinto andar do Edifício-Sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", n°s 67/97, em Brasília, Distrito Federal.

A aquisição deverá ser feita até 02 (dois) dias úteis anteriores ao da realização desta licitação, mediante o recolhimento da importância de Cr\$ 10.000,00, na Tesouraria da CAESB, no horário de 14:00 às 17:30 horas.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço e horário acima mencionados.

Brasília, 16 de agosto de 1991
TARCISIO RIBEIRO COSTA
Comissão de Licitação
Presidente

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES MÚSICOS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (3° SGT).

RESULTADO FINAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital n° 009/91-PMDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 95, de 20 de maio de 1991, torna público o Resultado Final do

Concurso Público para o Quadro de Praças Policiais Militares Músicos da Polícia Militar do Distrito Federal (3° SGT), conforme abaixo discriminado:

PARA 01 (uma) VAGA DE 3° SGT/PM MÚSICO EXECUTANTE DE TROMBONE DE VARA TEMOR SI BEMOL.

Insc.	Classif.	Nome do Candidato
71	1º	EVANDRO PAULINO DA SILVA
70	2º	JOSÂNIO GOMES LA SILVA

PARA 01 (uma) VAGA DE 3° SGT/PM MÚSICO EXECUTANTE DE FLAUTA

Insc.	Classif.	Nome do Candidato
16	1º	PAULO ROBERTO MARTINS DE CARVALHO

PARA 02 (duas) VAGAS DE 3° SGT/PM MÚSICO EXECUTANTE DE BARRITONO SI BEMOL.

Insc.	Classif.	Nome do Candidato
01	1º	ABELARDO FERREIRA DE MELO

PARA 01 (uma) VAGA DE 3° SGT/PM MÚSICO EXECUTANTE DE SAXOFONE ALTO MI BEMOL.

Insc.	Classif.	Nome do Candidato
37	1º	JOSAEAL ALBERTINO MOREIRA

PARA 01 (UMA) VAGA DE 3° SGT/PM MÚSICO EXECUTANTE DE CLARINETA SI BEMOL.

Insc.	Classif.	Nome do Candidato
53	1º	ROBERTO GILSON CARDOSO DE OLIVEIRA

PARA 02 (duas) VAGAS DE 3° SGT/PM MÚSICO EXECUTANTE DE TROMPA (HORN) FÁ E SI BEMOL.

Insc.	Classif.	Nome do Candidato
24	1º	MARCOS NUNES DOS SANTOS

PARA 01 (uma) VAGA DE 3° SGT/PM MÚSICO EXECUTANTE DE CONTRABAIXO TUBA SI BEMOL.

Insc.	Classif.	Nome do Candidato
13	1º	JÚLIO CESAR CALDEIRA DE SOUSA
12	2º	JOSÉ DÁRIO LEANDRO

Quartel no SAI So, em 15 de agosto de 1991

HUGO COSTA CEL QOPM
Diretor de Pessoal

HOMOLOGO,

Quartel no SAI So, em 16 de agosto de 1991

ALMIR MAIA RIBEIRO - CEL QOPM
Comandante Geral

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A - TELEBRÁS
CGC 00.336.701/0001-04

AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA NÚMERO 003/91
PROCESSO NÚMERO 0340/91

A TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A - TELEBRÁS, realizará no dia 26 de setembro de 1991, às 09:00 horas, CONCORRÊNCIA, tendo por objeto a venda de 07 (sete) imóveis conforme descrição a seguir:

1) Casa número 15, conjunto 03, QL 08 — SHIS — Brasília-DF; 2) casa número 2/4, conjunto 05, QI 05 — SHIS — Brasília-DF; 3) casa número 08, conjunto 09, QI 07 — SHIS — Brasília-DF; 4) casa número 08, conjunto 02, QI 05 — Brasília-DF; 5) casa número 01, conjunto 02 QL 08 — Brasília-DF; 6) casa número 10, conjunto 06, QI 03 — Brasília-DF; 7) casa 15, conjunto 03, QI 05 — Brasília-DF. A presente CONCORRÊNCIA será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema TELEBRÁS, publicada no DOU de 05.10.88, com as alterações publicadas no DOU de 22.09.89 e 24.09.90, a que se refere o artigo 86, do Decreto-lei n° 2.300/86, de 21.11.86 e os Decretos-lei n°s 2.348/87 e 2.360/87, e pela Diretriz da TELEBRÁS n° 136, de 15.12.87, sobre Obtenção de Materiais, Obras e Serviços. Somente poderão participar da presente CONCORRÊNCIA os interessados que comprovarem no dia da abertura das propostas, o recolhimento da caução no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor mínimo do imóvel pretendido. O Edital poderá ser obtido no seguinte endereço: TELEBRÁS — Divisão de Administração de Material — SAS Q. 06 Bloco H — 4° andar — Brasília-DF — Fone: (061) 215-2543.

Brasília-DF, 14 de agosto de 1991.

ROBERTO MAIA TEIXEIRA
Coordenador da Comissão Especial de Licitação

TELEBRÁS

(Dias: 15, 16 e 19)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 012/91-TERRACAP

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos objetivando a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental — EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental — RIMA dos Setores Habitacionais Recanto das Emas, Catetinho e Ipê — RA-VIII, sob o regime de empreitada por preço global.

DATA DA REALIZAÇÃO: 02.09.91.

HORÁRIO: 15:00 horas.

EDITAL: À disposição dos interessados na sala 09 (subsolo) do Edifício Sede da Companhia Imobiliária de Brasília.

Brasília, 15 de agosto de 1991.

VALQUÍRIO CARLOS IRMÃO
Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

(Dias: 16 e 19)

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

“AVISO DE ADIAMENTO”

TOMADA DE PREÇOS N° 100/91-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA OBRA E SERVIÇOS NECESSÁRIOS NA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS POR OCASIÃO DA VISITA DE SUA SANTIDADE O PAPA A BRASÍLIA.

Comunicamos às firmas interessadas, que a TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, foi ADIADA para o dia 22 de agosto de 1991 às 16:00 horas.

Brasília, 16 de agosto de 1991

ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
Presidente da CPL

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

“AVISO”

TOMADA DE PREÇOS N° 134/91-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA VIA M/3 EM CEILÂNDIA — DF.

Comunicamos às empresas interessadas, que a licitação em epígrafe será realizada às 9:00 horas do dia 03 de setembro de 1991, na Sala de Licitações da CPL., localizada no 1° andar do Bloco “A” do Conjunto Sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas — Lote “B”.

O custo do Edital é de Cr\$ 14.013,00 (quatorze mil e treze cruzeiros) e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra.

Neste valor não estão inclusos os preços de cópias dos projetos.

Brasília, 16 de agosto de 1991

ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO
FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 005/91

AVISO DE ALTERAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER-DF, torna público para conhecimento dos interessados, as seguintes alterações no referido Edital:

— O subitem 1.3.2.3, passa a ter a seguinte redação: Declaração de Superveniência, conforme modelo fornecido pelo DER-DF, para as firmas que apresentarem o Certificado de Registro Cadastral de Firma, expedido pela CPL/NOVACAP, de que trata o subitem 1.3.4.

— Incluir o subitem 1.3.2.5, com a seguinte redação: As firmas que possuírem Usina de Asfalto instalada em área do Distrito Federal, deverão apresentar documento comprobatório de Licença para o funcionamento da mesma, fornecido pelo IEMA/SEMATEC/GDF, que poderá ser em fotocópia, desde que autenticada na forma da lei.

— Permanecem inalteradas as demais condições do referido Edital.

Brasília, 14 de agosto de 1991.

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

(Dias: 15, 16 e 19)

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS — ATP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — DGA

TOMADA DE PREÇOS N° 034/91 — FEDF

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
CLASSES: 17.01, 17.04, 17.05, 20.01 e 20.02

— A data de abertura da referida Tomada de Preços será 30 de agosto de 1991, às 15:00 horas.

— O Edital deverá ser adquirido mediante taxa a ser paga nas Agências do BRB/S.A., no valor de Cr\$ 5.100,00 (cinco mil e cem cruzeiros).

OBSERVAÇÃO: Não haverá exigência de Capital Social.

Os respectivos Editais encontram-se afixados no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, projeção “D” e as cópias poderão ser adquiridas nos seguintes locais: no endereço supracitado, sala 211, de 10:00 às 12:00 horas e de 14:30 às 16:30 horas, até o dia 28 de agosto de 1991.

Brasília-DF, 15 de agosto de 1991.

MIRIAM CORDEIRO VALENÇA DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente-Substituta

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 039/91-CPL/FPS

OBJETO: Aquisição de Material Permanente/Carro de Anestesia.

ABERTURA: Dia 04/09/91 às 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da FPS, situada no Edifício Sede das Pioneiras Sociais, 4º Andar, Sala 413 (SMHS Quadra 101 Bloco "B" Nº 45) Brasília-DF.

Para participação os interessados deverão cadastrar-se junto à Fundação das Pioneiras Sociais.

EDITAL: À disposição dos interessados na Divisão de Compras e Cadastro mediante o recolhimento da importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) na Tesouraria da FPS.

VENILSON ANDRÉ LUIZ L. LOURENÇO
Presidente CPL/FPS

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 040/91-CPL/FPS

OBJETO: Aquisição de Material Permanente/Equipamentos para Laboratório.

ABERTURA: Dia 05/09/91 às 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da FPS, situada no Edifício Sede das Pioneiras Sociais, 4º Andar, Sala 413 (SMHS Quadra 101 Bloco "B" Nº 45) Brasília-DF.

Para participação os interessados deverão cadastrar-se junto à Fundação das Pioneiras Sociais.

EDITAL: À disposição dos interessados na Divisão de Compras e Cadastro mediante o recolhimento da importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) na Tesouraria da FPS.

VENILSON ANDRÉ LUIZ L. LOURENÇO
Presidente CPL/FPS

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS

EDITAL Nº 148/91-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Edital nº 027/91-IDR, publicado no DODF nº 31 de 15/02/91, e no Edital nº 114/91-IDR, publicado no DODF nº 129 de 05/07/91, torna público o Resultado Final do Concurso Público para o Cargo de Analista de Atividades Rodoviárias:

1. CLIENTELA CONFORME SUBITEM 1.1, ALÍNEA "b" (ASCENSÃO)

a) Área: Administração Geral - Especialidade I - Administração/Economia.

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
153	CELIA MARIA SIQUEIRA LEAL	76.00	1º
158	EMIVAL JOSE DE PAULA	72.00	2º
151	AZENETE ANDRADE DE ALBUQUERQUE	67.00	3º

2. CLIENTELA CONFORME SUBITEM 1.1, ALÍNEA "c" (PÚBLICO)

a) Área: Administração Geral - Especialidade I - Administração/Economia.

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
13	FERNANDO ALVARES CORREIA DIAS	94.00	1º
15	MAGDA LEONOR EL CORAB MOREIRA	84.00	2º
118	MARIA HELENA BOURGUIGNON DOS SANTOS	84.00	3º
252	JARBAS UBIRATAN SALLES BRANDIZZI	83.00	4º
159	LUIS ANTONIO DE LIMA	81.00	5º
60	RICARDO WAGNER CAETANO SOARES	81.00	6º

106	ÉDILAINÉ LOPES DE NORONHA GARDIN	80.00	7º
379	HAROLDO BARBOSA FILHO	79.00	8º
494	ESAU MENDES SIRQUEIRA	78.00	9º
373	JOHNNY MESSIAS GOMES	78.00	10º
268	LUCIANA SOARES CARREIRO	76.00	11º
105	AGUINALDO GRACIANO DE SOUSA	75.00	12º
68	JOSE DE OLIVEIRA RODRIGUES	72.00	13º
462	KLEYBER OLIVEIRA SILVA	71.00	14º

b) Área: Administração Geral - Especialidade V - Processamento de Dados, Análise de Sistemas ou Ciência da Computação.

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
190	OSMAR QUIRINO DA SILVA	81.17	1º
244	MAURICIO THEODOSIO MATTOS MARQUES	79.00	2º
168	JORGE REGO DA SILVA	72.83	3º
65	MARCO AURELIO EIDT	71.33	4º
369	RAIMUNDO ANTONIO BASTOS SENA	67.50	5º
552	SERGIO KOKITSU	64.83	6º

c) Área: Administração Geral - Especialidade VI - Comunicação Social ou Jornalismo.

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
530	DORGIL MARINHO DA SILVA BRANDAO	85.00	1º

d) Área: Tecnologia Rodoviária - Especialidade I - Engenharia Civil.

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
375	ARNALDO FERREIRA DA COSTA	86.03	1º
499	JOSE FLORENTINO CAIXETA	78.33	2º
79	FERNANDO LUIZ RAMOS DIAS	77.20	3º
337	ELCY OZORIO DOS SANTOS	76.67	4º
36	CARLOS ALBERTO MUNDIM PENA	76.20	5º
28	OTO JOSE CORREA	76.13	6º
31	PEDRO PAULO CORDEIRO CARAPITO	74.93	7º
272	MARIO YOSHIZAWA	74.33	8º
397	ALVARO ANTONIO DE FIGUEIREDO	74.20	9º
23	CARMO AUGUSTO DE CAMPOS CURADO	72.77	10º
121	CELMO MIZUNO	72.50	11º
219	ROGER DA SILVA PEGAS	72.37	12º
95	FABIO CARDOSO DA SILVA	70.80	13º
72	ROBERTO LEDA SALDANHA	70.33	14º
139	ANTONIVAL LIMA ALBUQUERQUE	69.87	15º

a) Área: Tecnologia Rodoviária - Especialidade II - Engenharia Mecânica

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
479	VITOR CESAR BATISTA AVEIRO	80.00	1º

a) Área: Tecnologia Rodoviária - Especialidade IV - Geologia.

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
262	RAIMUNDO MARCONDES CARVALHO	79.00	1º

Brasília, 15 de agosto de 1991

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
Superintendente

HOMOLOGO
Brasília, 15 de agosto de 1991

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Secretária de Administração
do Distrito Federal